

Prefeitura de Caruaru
GP - SE - Secretaria Executiva

26 de Dezembro de 2022

Ofício 10.095/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 3.057/2022**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 3.057/2022, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, encaminho a informação em anexo.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

Resposta_Requerimento_3057_2022_Fagner_Fernandes_Vereador.pdf
Resposta_URB.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	26/12/2022 18:46:09	1Doc RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **946D-7722-CE60-AAC5**

Câmara Municipal de Caruaru

Exmo. Vereador Fagner Fernandes

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3.057/2022 – Pedido de Informações da Rua Carneiro de Campos – Bairro Petrópolis

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento nº 3.057/2022, inerente ao Pedido de Informações da Rua Carneiro de Campos, localizada no bairro Petrópolis, vimos apresentar os esclarecimentos abaixo:

1. A referida rua consta como calçada nos registros da prefeitura?
R. A referida rua consta como NÃO PAVIMENTADA.
2. Caso não conste existe previsão para início da obra calçamento?
R. Não existe previsão para a pavimentação da referida rua.
3. Quem são os proprietários dos terrenos que se encontram em situação de abandono e necessitando de limpeza que ficam localizados nesta rua? (fornece dados completos dos proprietários).

R. O assunto é de competência da URB – Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru.

Limitando ao exposto, renovamos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Andrews de Melo Silva

Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras

Caruaru/PE, 26 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Fagner Fernandes

Vereador de Caruaru/PE.

Vossa Excelência,

Honra-me cumprimenta-lo, e na oportunidade sirvo-me do presente para informar que a Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru –URB, não detém competência para determinar quem são os proprietários dos lotes de terrenos localizados à Rua Carneiro de Campos, Bairro Petrópolis, uma vez que tais informações devem partir do Cadastro Imobiliário do município.

Outrossim, e mesmo que a URB fosse, o órgão responsável e detentor do cadastro imobiliário, a referida solicitação esbarraria nos ditames entabulados na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso a informação).

Sem mais para o momento renovo os votos de elevada estima e consideração, oportunidade em que me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente.

Francisco de Assis Batista da Silva.

Diretor Presidente - URB